Saúde

Date : 21-10-2016

Apresentação

É responsável pela gestão do Sistema Único de Saúde – SUS, tem por finalidade executar a política sanitária do Município, com o propósito de promover atenção à saúde da população com qualidade, humanização, eficiência e valorização profissional no âmbito do SUS. Seus princípios baseiam-se na universalidade, equidade, integralidade e participação popular.

Endereço: Rua Rotary Club, nº 69, Centro. CEP: 45000-410
Telefones:
Recepção – (77) 3229-3174
Gabinete – 3229-3144
E-mail: saude@pmvc.ba.gov.br
Horário de atendimento: 8h às 12h – 14h às 18h

Competências

- Superintender, orientar, regular e controlar as atividades destinadas a melhoria dos padrões de saúde da população;
- Elaborar programas municipais de saúde, integrando-os a programas Estaduais e Federais;
- Colaborar, no âmbito municipal, com os programas Estaduais e Federais de saúde;
- Zelar pela aplicação das leis e normas Federais referentes ao Sistema Único de Saúde;
- Executar, direta ou indiretamente, os programas municipais de saúde.
- Fixar normas e padrões para a promoção, proteção, defesa e recuperação da saúde, zelando pelo seu efetivo cumprimento.
- Participar da execução de programas, projetos e ações de saúde, incluindo os oriundos de convênios, acordos ou outros instrumentos congêneres, firmados com entidades ou órgãos nacionais e internacionais.

Secretária

Fernanda Oliveira Maron

É graduada em enfermagem pela Universidade Federal da Bahia, de Salvador, especialista em Saúde Pública e auditoria de Sistemas de Saúde pela Universidade Estácio de Sá, no Rio de Janeiro, e em Enfermagem do Trabalho pela Faculdade Holística, em Curitiba. Com ampla experiência na área da saúde, já atuou no município de Vitória da Conquista como subsecretária de Saúde, diretora da Atenção Programática e Especializada, coordenadora da Auditoria do município e como enfermeira sanitarista na Vigilância Epidemiológica na pandemia do Covid-19, além de já ter trabalhado como enfermeira em UTI no Hospital São Vicente de Paulo. Ao longo de sua trajetória profissional, atuou como docente nos cursos de Medicina e Enfermagem na UNIME por seis anos. Paralelamente, trabalhou por quatro anos como enfermeira na área de Oncologia, em uma central de quimioterapia. Em Salvador, ocupou os cargos de subcoordenadora de Atenção Primária à Saúde, assessora do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde e coordenadora de um Pronto Atendimento Psiquiátrico. Além disso, coordena há 15 anos um módulo de saúde durante o carnaval de Salvador.

Subsecretária: Kalilly Lemos Santos da Rocha

A Subsecretaria de Saúde tem por objetivo assessorar o Gabinete da Secretaria; organizar e supervisionar os serviços de saúde e os prestadores de serviços do Sistema Único de Saúde que atuam junto à Secretaria.

Setores

- Assessoria Especial I e II
- Coordenação do Fundo Municipal de Saúde
- Ouvidoria da Saúde
- Assessoria de Planejamento e Educação Permanente
- Sistema Municipal de Auditoria, Avaliação e Controle
- Assessoria de Controle Social
- Diretoria Administrativa
    - Coordenação de Gestão de Pessoas
    - Coordenação de Suprimentos
    - Coordenação de Apoio Técnico Administrativo
    - Coordenação de Infraestrutura, Transporte e Manutenção
        - Gerência de Transporte
        - Gerência de Manutenção
- Diretoria Financeira
    - Coordenação Orçamentária, Financeira e Contábil
    - Coordenação de Contratos e Convênios
- Diretoria de Vigilância em Saúde
    - Coordenação do CEREST
    - Coordenação de Vigilância Sanitária
    - Coordenação do CAAV
    - Coordenação de Vigilância Epidemiológica
        - Gerência do Centro de Tuberculose e Hanseníase
    - Coordenação de Imunização
    - Coordenação de Endemias
    - Coordenação de Vigilância Nutricional
    - Coordenação de Assistência Farmacêutica
    - Coordenação de Controle de Zoonoses
- Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação do Sus
    - Coordenação de Tecnologia da Informação
        - Gerência de Contas Médicas
        - Gerência de Manutenção e Configuração de Redes
        - Gerência de Controle e Alimentação dos Sistemas de Regulação
    - Coordenação da Central de Regulação de Consultas e Procedimentos Especializados
        - Gerência de Tratamento Fora do Domicílio (TFD)
    - Coordenação do SAMU 192
    - Coordenação de Urgência e Emergência
    - Coordenação de Emissão De AIH/APAC
- Diretoria de Atenção Básica
    - Coordenação de Monitoramento e Avaliação
    - Coordenação de Saúde Bucal
    - Coordenação do Centro de Especialidades Odontológicas
    - Coordenação de Saúde da Mulher
    - Coordenação da eMulti
    - Coordenação de Saúde do Adulto e Idoso
    - Coordenação de Saúde da Criança e do Adolescente
    - Coordenações das Unidades Básicas de Saúde - UBS I, II, III e IV e de Unidades de Saúde da Família - USF I, II, III e IV

- Diretoria de Atenção Programática e Especializada
  - Coordenação do Centro Municipal de Atenção Especializada (Cemae)
  - Coordenação do Centro Municipal Especializado de Reabilitação Física e Auditiva (Cemerf)
  - Coordenação de Saúde Mental
    - Gerência do Centro de Atenção Psicossocial CAPS II
    - Gerência do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas CAPS AD III
    - Gerência do Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil CAPS i
    - Carta de Serviços aos Usuários

Serviços

Clínica Municipal de Reabilitação
PAMDIL
Hospital Municipal Esaú Matos
Laboratório Central Municipal
Banco de Leite Humano
Central de Regulação de Procedimentos e Exames Especializados (CRPEE)
CEMAE
CEO
CEMERF
Unidades Básicas de Saúde
Unidades de Saúde da Família – Zona Urbana
Unidades e Postos de Saúde Rurais
Centro Municipal de Pneumologia e Dermatologia Sanitária
Tratamento Fora do Domicílio
Cadastro do Cartão Sus
Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde (eMulti)
Farmácia da Família
Academias da Saúde
Programa Municipal de Fraldas Descartáveis

Legislação

Lei complementar nº 2.583, de 03 de janeiro de 2022, que dispõe sobre alterações às estruturas da secretaria municipal de administração, da secretaria municipal de saúde, da secretaria municipal de serviços públicos, da procuradoria-geral do município e dá outras providências. http://leismunicipa.is/zdpvw

Lei nº 1.797, de 27 de dezembro de 2011, que altera a denominação e a estrutura administrativa da secretaria de saúde pública, e dá outras providências. http://leismunicipa.is/yknqa

Lei Municipal nº 1.270 de 27 de dezembro de 2004 – Altera a Estrutura Administrativa da Lei Municipal nº 421/87 e dá outras providências. http://leismunicipa.is/qtajp

Lei nº 920, de 23 de junho de 1998, institui o sistema municipal de controle, avaliação e auditoria do sistema único de saúde no município de vitória da conquista, cria cargos de auditores e dá outras providências.

Lei nº 584, de 05 de setembro de 1991, dispõe sobre condições que regulam as ações e serviços de saúde, integra o município ao sistema único de saúde (sus), cria conselho municipal de saúde (vetado) e fundo municipal de saúde e dá outras providências.

Lei Municipal nº 421 de 31 de dezembro de 1987 - Dispõe sobre a Administração Municipal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências.
http://leismunicipa.is/pmqyh

Lei Municipal nº 10 de 13 de setembro de 1973 - Dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura de Vitória da Conquista.